



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto Nº 52

Nomeia Comissão Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o Município de Umuarama foi classificado como polo isolado dentro do Plano Estadual Industrial;

CONSIDERANDO, ainda, que existem um impasse criado desde a administração anterior com relação a contratação dos serviços técnicos para se habilitar à realização da implantação da área-piloto do futuro Parque Industrial, com implicações da ordem financeira, técnica e legal;

CONSIDERANDO que a Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Municipal de Umuarama, a quem foi determinada realizar gestões no sentido da solução da pendência, propôs que o assunto merece decisão urgente com a participação da comunidade, interessada também em equacionamento desse problema,

R E S O L V E

I - Criar uma Comissão Especial formada pelas seguintes membros:

- a) Dr. WILSON NELLY;
- b) Dr. JOÃO SALLA
- c) IWAO YOSHII
- d) Dr. LUIR JOSE RUARO
- e) Dr. OSMAR JOSÉ SERRAGLIO
- f) Dr. LUIZ SERGIO DE TOLEDO BARROS
- g) Dr. NABOR MORAIS SILVA NETO
- h) KUNIO YABUMOTO

II - A Comissão terá o prazo de 15(quinze) dias para estudar o assunto e propor as medidas necessárias à solução da pendência que envolve a contratação dos Serviços Técnicos da firma PROBEN - Projeto de Engenharia de Sistemas Ltda., sediada em Curitiba, referente a implantação do Distrito Industrial de Umuarama,



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

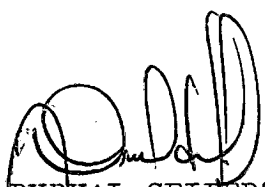
fls.02

Decreto N.º 52

cuja s peças ficam, a partir desta data, em poder da comissão ora nomeada.

III - Os serviços realizados por esta Comissão Especial serão considerados relevantes e de alto interesse público.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 dias do mês de abril de 1976.


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MARINELLI
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 31 / 12 / 1976
DE N.º 1076
DAS, Em, 24 / 01 / 1978
S. W. M. P.
FUNCIONARIO